
RELATÓRIO DE CONTA DE GERÊNCIA - 2019

1 – INTRODUÇÃO

1.1

Ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre o Ministério da Educação e o Município de Matosinhos, foi celebrado o Contrato interadministrativo de delegação de competências n.º 555/2015, publicado no Diário da República de 28 de julho de 2015.

Na prossecução das imposições legais vigentes, no aludido Contrato, é salvaguardada e assegurada a autonomia da Escola, sendo de relevar o incentivo à sua promoção e aprofundamento.

O Orçamento da Escola, nos termos da alínea d) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, é um “instrumento de autonomia”.

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, os orçamentos dos organismos do setor público administrativo são anuais.

Sendo justo relevar o esforço da Autarquia no dimensionamento das verbas que até então eram da responsabilidade do Ministério da Educação, os critérios para a distribuição da verbas mantêm-se inalterados, continuando a não integrar a realidade das despesas imprescindíveis como sejam a conservação e manutenção de bens e equipamentos, a assistência técnica e a locação de bens de informática (licenças de software) bem como as necessidades de atualização tecnológica.

A inexistência de projeto de orçamento anual, e conseqüente distribuição de verbas a ele respeitante, dificultando a normal projecção e planeamento da atividade financeira da Escola, impede uma análise coerente e conseqüente de resultados.

1.2

O presente relatório respeita à conta de gerência do ano económico de 2019, elaborada nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015 de 9 de março.

Tem como principal objetivo, extrair dos registos contabilísticos, que se encontram arquivados nos serviços de administração escolar, a informação que possibilite a correta avaliação do desenvolvimento de toda a atividade financeira durante o ano económico de 2019.

1.3

Breve caracterização:

Estrutura do Edifício:

- 3 Blocos de salas de aula
- 1 Bloco administrativo e Polivaalente
- 1 Pavilhão gimnodesportivo

Serviços de apoio e centros de custo:

Direção
 Serviço administrativos
 Biblioteca
 Refeitório
 Bufete

População Escolar: 791 alunos

Ano	2017		2018		2019	
	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos
7.º	2	47	2	49	2	52
8.º	2	42	2	56	2	46
9.º	2	46	2	43	2	50
Totais		135		148		148

Ano	2017		2018		2019	
	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos
10.º	7	178	7	195	6	144
11.º	6	147	7	131	7	187
12.º	5	137	6	126	5	114
Totais		462		452		445

Ano	2017		2018		2019	
	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos
1.º	2	68	3	94	3	62
2.º	2	57	2	61	3	79
3.º	3	73	3	55	3	57
Totais		198		210		198

Recursos Humanos:

Pessoal Docente:	2017	2018	2019
Professores do Quadro de Escola	82	86	90
Professores do Quadro de Zona Pedagógica	5	5	6
Professores contratados	7	8	6
Totais	94	99	102

Pessoal Não Docente:	2017	2018	2019
Assistentes Operacionais	27	22	23
Assistentes Técnicos	7	7	7
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	1	1
Técnico Superior - Psicólogo	1	1	1
Totais	36	31	32

2– FINANCIAMENTO

2.1 - Durante o ano económico de 2019, a origem das receitas (libertação de créditos) que financiaram as despesas do ano económico de 2019, tiveram origem nas seguintes Fontes de Financiamento (FF) enquadradas em Medidas, sendo os valores inscritos na Medida 019 exclusivos da Ação Social Escolar:

111 Receitas Gerais (OGE)
123 Receitas Próprias
121 Saldos de Receitas Próprias transitados
129 Transferências do Município
243 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano,

2.2 -Distribuindo-se pelas seguintes Atividades:

192 -2.º e 3.º ciclos – Ensino Básico e Secundário
197 – Funções não letivas - Ensino Básico e Secundário
199 – Educação Especial

2.3 – E resultaram:

a) De Transferências:

Fonte de Financiamento	Medida 017	Medida 019
111 - OGE	4.235.549,30	0,00
129 - Autarquia	133.552,40	54.173,75
243 - FSE - POCH	102.407,52	6.800,00

*Quanto às verbas inscritas no Orçamento Geral do Estado (OGE), os valores movimentados referem-se somente a verbas relativas a rubricas de pessoal, uma vez que, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 555/2015, as despesas **designadas de funcionamento, foram dimensionadas na Fonte de Financiamento 129 (FF129)***

b) De Receitas Próprias
Atividade 192

Rubrica orçamental	Designação	Descrição	Ano : 2017	Ano : 2018	Ano : 2019
			Valor		
04.01.99	Taxas diversas	Propinas, emolumentos, Taxas de matrícula e de exames,	3 592,65	2 919,55	2 669,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	Matrículas e inscrições em exames depois dos prazos legais,	430,00	440,00	225,00
06.01.02	Privadas	Subsídios	200,00	0,00	0,00
07.01.07	Venda de produtos alimentares e bebidas	Exploração bufetes escolares	37 012,14	50 236,27	44 496,74
07.01.08	Venda de mercadorias	Exploração Papelaria e Reprografia	1 074,60	1 469,87	1 489,70
07.01.99	Venda de bens	Fotocópias, impressos,	1 748,42	2 337,41	1 846,70
07.02.07	Serviços - Alimentação e Alojamento	Receita consignada Refeitório	6 349,89	4 959,90	4 296,94
07.02.99	Serviços - Outros	Cedência de instalações, consultas de provas de exames, etc	18 130,80	26 257,00	16 790,30
08.01.99	Outras receitas correntes	Outras receitas não especificadas	1 592,00	18,04	1 825,00
Total:			70 130,50	88 638,04	73 639,38

Atividade 197 - Receita consignada a despesas do Desporto Escolar

Impostos indiretos-Outros-Resultados da exploração de Apostas Mútuas	4 052,00	3 202,00	3 856,15
--	----------	----------	----------

c) De Saldos de receitas próprias transitados

Fonte de Financiamento	Medida 017	Medida 019
121	4.850,86	26.822,42

Estas verbas foram aplicadas, exclusivamente, no apoio sócio-educativo

3- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - despesas:

3.1 - Despesas com pessoal:

A execução de despesas com pessoal, é da competência do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGEFE), cabendo ao Conselho Administrativo, a sua execução e controlo mensais.

3.2 - Despesas de funcionamento:

Respeitando as regras orçamentais por Medidas (017 e 019) e Atividades (192, 197 e 199), o orçamento dos estabelecimentos de ensino desdobra-se em apenas duas rubricas orçamentais, permitindo uma gestão flexível, em conformidade com o nº 1 do art.º 23º do DL nº 43/89, de 3 de fevereiro:

06.02.03 C0 00 - Outras despesas correntes;

11.02.00 C0 00 - Outras despesas de capital.

No entanto, mensalmente, para orientação e controlo, as despesas são discriminadas pelas diversas classificações económicas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, por sua vez agrupadas em Blocos, nos termos das orientações do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGEFE), conforme os mapas seguintes:

4- DIMENSIONAMENTO DAS DESPESAS

4.1 – Despesas com pessoal:

Classificação:	Ano : 2017		Ano : 2018		Ano : 2019	
	FF 111	FF242	FF 111	FF243	FF 111	FF243
Remuneraçãobase	2 340 699,58	200 907,29	2 542 334,21	124 275,73	2 862 044,32	40 562,86
Subsídios de férias e de Natal	428 562,73	9 030,24	46 7344,30	0,00	500 051,12	1 169,89
Subsídio de refeição	79 835,46	7 963,60	90 067,14	5 118,21	94 112,10	1 841,22
Prestaçõesfamiliares	601,70	54,70	2 604,40	0,00	4 878,84	0,00
Suplementos	13 544,08	0,00	13 312,20	0,00	14 948,66	0,00
Proteção Social	754 918,77	58 034,18	832 083,79	29 748,31	741 920,51	9 668,21
Indemnizações por cessação	5 830,35	0,00	7927,53	0,00	17 593,75	1 894,25
Totais	3 623 992,67	275 990,01	3 955 673,57	159 142,25	4 235 549,30	55 136,43

Pessoal docente afeto à Educação Especial

De referir que nos custos supra discriminados, está incluída a despesa com o Pessoal docente afeto à Educação Especial (Atividade 199) no total de **196 030,79** euros.

4.2 - Despesas de funcionamento:

FF's	2017		2018		2019	
	Correntes	Capital	Correntes	Capital	Correntes	Capital
FF111	742,00	0,00	160,00	590,00	0,00	0,00
FF121	5 269,61	3 864,49	8 517,85	0,00	31673,28	0,00
FF123	64 921,96	9 754,30	70 489,08	5 363,88	56 667,07	10 638,08
FF129	182 497,57	2 000,00	194 522,68	6 830,18	176 545,95	10 750,60
FF243	61 043,82	0,00	51 680,80	0,00	54 071,09	0,00
FF288	25 494,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.3 - Discriminação das despesas:
FF 121
Despesas correntes:

Descrição dos encargos	2017	2018	2019
Alimentação – refeições confeccionadas	0,00	0,00	1 464,42
Mercadorias	0,00	0,00	1 921,25
Transf. correntes – Famílias	400,50	8 517,85	28 287,61

FF 123
Despesas correntes:

Blocos:	Ano : 2017	Ano : 2018	Ano : 2019	Descrição dos encargos
	Valor			
Bloco A	1 772,99	353,00	0,00	Visitas de estudo e transportes
	800,00	508,30	0,00	Desporto Escolar
Bloco B	1 511,67	2 056,54	31,93	Material de Educação, cultura e recreio
	2 906,00	0,00	2 324,89	Desporto Escolar
Bloco D	4 413,81	2 227,26	1 754,43	Limpeza, higiene e outros bens
	346,00	1 979,29	0,00	Material de escritório
	0,00	1 332,45	391,96	Desporto Escolar
Bloco F	0,00	836,88	2 275,88	Conservação de bens
	7080,24	2 013,93	2 393,22	Assistência técnica
Bloco G	36 069,45	46 423,91	46 355,46	Inclui Ação Social Escolar-Bufete, Papelaria e
	346,00	2 141,73	1 139,30	Desporto Escolar

Despesas de capital:

Classificação económica	2017	2018	2019	Descrição dos encargos
	valor			
07.01.07	0,00	1 520,73	8 602,70	Equipamento informático
07.01.08	417,95	0,00	1 569,48	Software informático
07.01.09A	2 085,83	3 505,50	0,00	Equipamento Administrativo,
07.01.10E	856,08	0,00	465,90	Equipamento básico - Bufete
07.01.10F	95,94	337,65	0,00	Equipamento básico – Ferramentas e utensílios

FF 129
Despesas correntes

Blocos:	Ano : 2017	Ano : 2018	Ano : 2019	Descrição dos encargos
	Valor			
Bloco A	1 610,57	319,38	260,80	Transportes, ajudas de custo
Bloco B	792,66	4 645,09	3 319,68	Livros, doc. técnica, mat. de Educação, cultura e recreio
Bloco C	6 100,73	8 666,63	6 649,81	Gás
	16 782,86	20 735,20	20 482,15	Água
	37 354,45	36 602,34	35 247,77	Eletricidade
	5 286,65	5 489,23	5 517,80	Comunicações
Bloco D	8 531,99	7 021,45	8 601,14	Limpeza, higiene e outros bens diversos n/duradouros
	4 183,79	6 755,26	7 342,00	Material de escritório diverso
Bloco E	0,00	2 706,00	3 144,06	Locação de bens de informática (software) licenças anuais
Bloco F	4 300,24	7 354,92	5 542,18	Conservação de bens
	8 161,39	11 219,92	11 845,64	Assistência técnica
Bloco E e G	8 585,32	9 960,43	14 848,57	Outros serviços – Aluguer de instalações, formação, etc
Bloco G	66 353,97	72 439,43	53 744,15	Transferências Correntes – Famílias – Ação Social Escolar

Despesas de capital:

Class. Económica	Ano : 2017	Ano : 2018	Ano : 2019	Descrição dos encargos
	Valor			
07.01.07	1 297,65	2 849,59	1 912,33	Equipamento informático
07.01.08	0,00	0,00	2 770,88	Software
07.01.09	572,40	1 216,20	0,00	Equipamento administrativo
07.01.10 A0	129,95	2 382,39	838,86	Equipamento básico
07.01.10 D0	0,00	0,00	5 116,80	Desporto e lazer
07.01.10 F0	0,00	382,00	111,93	Equipamento básico – Ferramentas

FF 243
Despesas correntes:

Class. Económica	Ano : 2017	Ano : 2018	Ano : 2019	Descrição dos encargos
	Valor			
Bloco A	3 319,88	0,00	0,00	Vestuário e transportes
Bloco B	1 962,92	0,00	5 603,46	Material de Educação
Bloco D	55,77	0,00	3 180,40	Outros bens - diversos
Bloco G	79 706,70	51 680,88	45 287,23	Sub. de transp, alimentação, Bolsas,

5 – MENSURAÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

No ano económico de 2019, abrangendo os anos escolares de 2018/2019 e de 2019/2020, releva-se em matéria de Auxílios económicos, o movimento seguinte:

5.1 - Número de alunos beneficiários de auxílios económicos:

Ano escolar:		2018-2019	2019-2020	Ano escolar:		2018-2019	2019-2020
Ano de escolaridade	Escalão	jan/ago	set/dez	Ano de escolaridade	Escalão	jan/ago	jan/ago
7.º	A	1	2	10.º	A	42	29
	B	2	5		B	38	26
	C	3	-		C	8	-
8.º	A	5	3	11.º	A	27	21
	B	5	2		B	19	31
	C	1	-		C	7	-
9.º	A	8	5	12.º	A	39	24
	B	5	4		B	22	12
	C	0	-		C	3	-

5.2 - Quadro Resumo das despesas do Serviço da Ação Social Escolar

Setor	Ano : 2017	Ano : 2018	Ano : 2019
	Despesas		
Auxílios económicos	25 536,81	23 758,96	858,91
Refeitório ⁽¹⁾			
Bufete	33 883,61	40 321,63	40 321,63
Papelaria	386,06	714,14	886,67
Transportes escolares ⁽²⁾	31 565,26	47 962,00	56 293,35
Seguro escolar	1 407,16	1 162,71	1 626,19
Total	92 778,90	113 919,44	99 986,75

(1) Refeitório concessionado.

(2) Encargos com transportes de alunos com NEE

5.3 - Auxílios económicos:

Discrimina-se as seguintes despesas:

- Livros e material escolar: 475,71 euros;
- Visitas de estudo: 383,20 euros.

5.4 - Bolsas de Mérito:

Em 2019, o valor pago totalizou **16.581,25** euros, assim discriminado:

- Relativamente ao ano escolar de 2018-2019, foram pagas as 2.^a e 3.^a prestações a 19 alunos do ensino secundário, sendo 9 do escalão A e 10 do escalão B, no valor de 12.223,65 euros
- Relativamente ao ano escolar de 2019-2020, foi paga a 1.^a prestação a 10 alunos, sendo 3 do escalão A e 7 do escalão B, no valor de 4.357,60 euros.

5.5 - Transportes Escolares:

Ensino regular:

Decorreu sob a responsabilidade direta da Autarquia, cabendo à Escola apenas a comprovação da situação escolar do aluno.

Alunos com Necessidades Educativas Especiais:

Enquadrado na Medida 019, e suportados pelas FF 121 e 129, o total dos encargos com os transportes escolares destes alunos foi de **56 293,15 euros**.

5.6 - Bufete – Apoio:

No âmbito do apoio sócio-educativo, releva-se ainda o apoio alimentar gratuito aos alunos do Ensino Especial, bem como a outros alunos a quem foram detetadas carências alimentares.

6 - OUTRAS MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS

Financiamento específico dos Cursos Profissionais

No apoio direto aos alunos dos Cursos Profissionais, no ano de 2019 registou-se os seguintes pagamentos:

6.1 - Financiamento dos Estágios: 29 670,99 euros, sendo:

Bolsas de formação: **9 222,00**;
Subsídio de Alimentação: **20 448,89**;

6.2 - Subsídio de Transportes: 21 216,05 euros.

Leça da Palmeira, 15 de junho de 2020.

O Conselho Administrativo:

Inês de Jesus Varandas Marques Vilar, Presidente;
Carlos Casimiro da Anunciação Paiva, Vogal;
Joaquim Ferreira de Carvalho, vogal.